PORTARIA Nº 912/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Concede Abono de Permanência ao Servidor José Roque Voltolini da Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA ao Servidor

JOSÉ ROQUE VOLTOLINI DA SILVA

cadastro funcional nº 1541, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação.

Blumenau, 10 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO